DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Dispensas	2
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO Nº 40/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021
RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE
RATIFICAÇÃO

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso IV, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8883/94 e nº 9648/98.

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta em caráter EMERGENCIAL da empresa jurídica UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 00.900.849/001-11, situada à Avenida João Baptista Mendes Ferraz, 1981, Araraquara/SP, para execução referente à retirada e instalação de conjunto moto bomba junto ao Poço São Pedro, denominado de Poção, reiterando seu pedido para que a contratação fosse realizada de forma imediata pois que presente as razões emergenciais.

Salienta que a empresa preenche os requisitos legais e deverá disponibilizar atendimento especializado, razão pela qual determinou-se a contratação para atender as exigências legais, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8883/94 e nº 9648/98.

Fica autorizado o empenho da despesa nos valores acima previstos, cujo pagamento far-se-á em parcela única no valor de R$ 39.000,00.

Pirangi, 29 de abril de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Dispensas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2021
Dispensa de Licitação nº 13/2021

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II com a Alínea “a”, do Inciso II, do Artigo 23 ambos da Lei 8.666/93, para a contratação de empresas para execução de serviços de remoção, instalação e montagem do motor e fornecimento de peças do veículo Renaut Kangoo “Ambulância”, ano 2016, de Placas SSV3581, viabilizando a contratação das empresas PEÇAS: Motortech Catanduva – Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda – EPP, no valor global de R$ 6.200,00; SERVIÇOS DE MONTAGEM: Motortech Catanduva – Comércio de Peças e Serviços Automotivos Ltda – EPP, no valor global de R$ 3.500,00; e SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO: Celso Bortolato Oficina - ME, no valor global de R$ 1.470,00, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0208 – Departamento de Saúde

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0070 – Assistência Médica e Sanitária

10.301.0070.2043 – Despesas a Cargo do FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Pirangi, 26 de Abril de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2021
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SAULO CASEMIRO, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 05/2021;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 05/2021, do tipo menor percentual por lote (MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS CMED DA ANVISA - mês base ABRIL de 2021), ou seja, aquisição de medicamentos de A à Z, ético, similar e genérico, através do maior desconto sobre a tabela de preços CMED da ANVISA (mês base abril de 2021) pelo período de 12 (doze) meses, a empresa Kenan Medicamentos Ltda, CNPJ nº 21.257.684/0001-81, sediada a Avenida Oswaldo Perrone, nº 725, Jardim Progresso, Bebedouro - SP, pelo desconto de: item 1 – 55%, item 2 – 1,20% e item 3 – 10%.

As aquisições dos medicamentos adjudicados acima ficam condicionados à Homologação e Ordem de Compra da Senhora Prefeita Municipal.

Município de Pirangi, 06 de Maio de 2021.

SAULO CASEMIRO

Pregoeiro

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE PIRANGI
TERMO DE CONVÊNIO 01/2021, DE 05/05/2020.

CONCEDENTE: Município de Pirangi, CNPJ: 45.343.969/0001-01, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 579, Centro, Pirangi/SP; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Pio XII, CNPJ: 49.150.352/0001-12, situado à Rua Antenor Duarte Vilela 1331, Barretos/SP. OBJETO: garantir o provimento de insumos médicos hospitalares em quantidades suficiente com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação. O objetivo deste projeto é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos, à pacientes 100% SUS.; VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 Prazo: 31/12/2021; DATA DA ASSINATURA DO Pirangi, 05 de Maio de 2020.

Assinam:

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Henrique Duarte Prata

Presidente

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI
CONTRATO Nº. 06/2019.TERMO ADITIVO Nº. 05/2021, DE 03/05/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADO: LUIZ EDUARDO MONARO – ME, CNPJ sob o n° 08.687.711/0001.98;OBJETO: Alteração do inciso 5.2 da cláusula quinta que trata da recomposição inflacionária, valor mensal: R$ 262,16, perfazendo total anual R$ 3.145,92; Alteração do inciso 6.1 da cláusula sexta que trata do prazo de vigência 36 meses, renováveis até o limite do artigo 57, II, da lei 8.666/1993, a critério da Presidência; DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/05/2021.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2021.

Lucas Henrique F. C. dos Santos – Presidente